

PORTARIA Nº 965 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a outorga de direito de uso dos Recursos Hídricos de VITORIO QUAINI para captações de água no Rio das Mortes.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, LILIAN FERREIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria no 34 de 23 de janeiro de 2018, e

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 784, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as infrações das normas de utilização dos recursos hídricos e suas sanções administrativas.

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução Nº 119 de 07 novembro de 2019, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 05, de 22 de agosto de 2017, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico Nº 4362/GOUT/CCRH/SURH/2021, de 01 de outubro de 2021, acostado às fls. 123/124/125/126/127/128/129/130/131, f/v do processo SAD Nº 648047/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SEMA nº 759 de 25 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 26 de setembro de 2017, a qual outorgou a VITORIO QUAINI, CPF: 043.349.900-100, doravante denominado Outorgado, o uso de recursos hídricos, para captação superficial de água no **Rio das Mortes**, com a finalidade de irrigação para as culturas de soja, algodão e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos de pivô central para um e melhor aproveitamento das terras agricultáveis da Fazenda Colmeia – CAR Nº MT-5107040, localizada na zona rural do Município de Primavera do Leste/MT, Bacia Hidrográfica Tocantins-Araguaia e da Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4 – Alto Rio das Mortes. (Resolução CEHIDRO nº 05 de agosto de 2006), com as seguintes características:

I – Captação 2 no Rio das Mortes, nas coordenadas geográficas: 15°17'39,86" Latitude Sul e 54°02'08,23" Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 1000,00 m³/h (0,277777 m³/s ou 277,777 l/s), com volume anual de 1.772.995,04 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela nº 01 de vazões solicitadas para irrigação. A captação atende 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central 01) com área de 200,0 ha;

II – Captação 3 no Rio das Mortes, nas coordenadas geográficas: 15°17'39,86" Latitude Sul e 54°02'08,23" Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 632,50 m³/h (0,175694 m³/s ou 175,694 l/s), com volume anual de 1.590.100,98 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela nº 02 de vazões solicitadas para irrigação. A captação atende um reservatório no qual será abastecido por uma derivação na adutora do pivô central

02 com áreas de 185,5 ha. Abaixo são apresentadas as descrições dos pivôs abastecidos pelo bombeamento mestre.

Descrição do Pivô central 02

- Captação: Direta
- Coordenadas geográficas: Lat. 15°17'39,86"S e Long. 54°02'08,23"W
- Área irrigada: 126,50 ha.

Descrição do Pivô central 08

- Captação: Bombeamento Mestre
- Coordenadas geográficas: Lat. 15°17'39,86"S e Long. 54°02'08,23"W
- Área irrigada: 18,00 ha.

Descrição do Pivô central 09

- Captação: Bombeamento Mestre
- Coordenadas geográficas: Lat. 15°17'39,86"S e Long. 54°02'08,23"W
- Área irrigada: 30,00 ha.

Descrição do Pivô central 10

- Captação: Bombeamento Mestre
- Coordenadas geográficas: Lat. 15°17'39,86"S e Long. 54°02'08,23"W
- Área irrigada: 11,00 ha.

III – Captação 4 no Rio das Mortes, nas coordenadas geográficas: 15°17'33,59" Latitude Sul e 54°01'14,83" Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 750,00 m³/h (0,208333 m³/s ou 208,333 l/s), com volume anual de 1.586.997,46 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela nº 03 de vazões solicitadas para irrigação. A captação atende 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central 03) com área de 180,0 ha;

IV – Captação 5 no Rio das Mortes, nas coordenadas geográficas: 15°17'33,59" Latitude Sul e 54°01'14,83" Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 733,33 m³/h (0,203702 m³/s ou 203,702 l/s), com volume anual de 1.544.387,08 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela nº 04 de vazões solicitadas para irrigação. A captação atende 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central 04) com área de 176,0 ha;

V – Captação 7 no Rio das Mortes, nas coordenadas geográficas: 15°17'33,59" Latitude Sul e 54°01'14,83" Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 208,33 m³/h (0,057869 m³/s ou 57,869 l/s), com volume anual de 441.656,21 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela nº 06 de vazões solicitadas para irrigação. A captação atende 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central 06) com área de 50,0 ha;

VI – Captação 8 no Rio das Mortes, nas coordenadas geográficas: 15°17'33,59" Latitude Sul e 54°01'14,83" Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 166,66 m³/h (0,046294 m³/s ou 46,294 l/s), com volume anual de 353.815,78 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela nº 07 de vazões solicitadas para irrigação. A captação atende 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central 07) com área de 40,0 ha;

VII – Captação 9 no Rio das Mortes, nas coordenadas geográficas: 15°17'33,59" Latitude Sul e 54°01'14,83" Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 91,66 m³/h (0,025461 m³/s ou 25,461 l/s), com volume anual de 194.593,33 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela nº 08 de vazões solicitadas para irrigação. A captação atende 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central 07) com área de 22,0 ha;

VIII - O outorgado deverá manter em funcionamento os equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

IX - O Outorgado deverá encaminhar anualmente à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições das vazões captadas até 90 dias do início do ano subsequente ao ano do monitoramento;

Art. 2º E indeferir a solicitação nas seguintes características:

I - Captação 6 no Rio Cumbuco, nas coordenadas geográficas: 15°14'06,86" Latitude Sul e 54°01'45,96" Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 791,66 m³/h (0,219905 m³/s ou 219,905 l/s), com volume anual de 1.669.606,72 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela nº 05 de vazões solicitadas para irrigação. A captação atende 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central 05) com área de 190,0 ha;

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até **22 de setembro de 2027**, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06/06/2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;
- II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, dentro do prazo de validade da outorga vigente.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos da Lei Estadual nº 11.088, de 09 de março de 2020.

Art. 9º O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 11. Fica revogada a Portaria SEMA nº 759 de 25 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 26 de setembro de 2017.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2021.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE...

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

ANEXO

Tabela 01 – Rio das Mortes

Coordenadas Geográficas – Lat. 15°17'39,86"S e Long. 54°02'08,23"W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	Vazão (m³/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	0,277777	5	7
Fevereiro	0,277777	5	7
Março	0,277777	5	7
Abril	0,277777	7	20
Maior	0,277777	8	28
Junho	0,277777	8	28

Volume total Anual (m³): 1.772.995,04

MÊS	Vazão (m³/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	0,277777	10	28
Agosto	0,277777	10	31
Setembro	0,277777	9	30
Outubro	0,277777	8	20
Novembro	0,277777	5	5
Dezembro	0,277777	5	7

Tabela 02 – Rio das Mortes

Coordenadas Geográficas – Lat. 15°17'39,86" S e Long. 54°02'08,23" W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	Vazão (m³/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	0,175694	5	7
Fevereiro	0,175694	5	7
Março	0,175694	5	7
Abril	0,175694	10	20
Maior	0,175694	12	28
Junho	0,175694	12	28

Volume total Anual (m³): 1.590.100,98

MÊS	Vazão (m³/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	0,175694	14	28
Agosto	0,175694	15	31
Setembro	0,175694	13	30
Outubro	0,175694	11	20
Novembro	0,175694	5	7
Dezembro	0,175694	5	7

Tabela 03 – Rio das Mortes

Coordenadas Geográficas – Lat15°17'33,59" S e Long. 54°01'14,83" W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	Vazão (m³/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	0,208333	5	7
Fevereiro	0,208333	5	7
Março	0,208333	5	7
Abril	0,208333	8	20
Maior	0,208333	10	28
Junho	0,208333	10	28

Volume total Anual (m³): 1.586.997,46

MÊS	Vazão (m³/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	0,208333	11	28
Agosto	0,208333	13	31
Setembro	0,208333	11	30
Outubro	0,208333	9	20
Novembro	0,208333	5	7
Dezembro	0,208333	5	7

Tabela 04 – Rio das Mortes

Coordenadas Geográficas – Lat15°17'33,59" S e Long. 54°01'14,83" W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	Vazão (m³/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	0,203702	5	7
Fevereiro	0,203702	5	7
Março	0,203702	5	7
Abril	0,203702	8	20
Maior	0,203702	10	28
Junho	0,203702	10	28

Volume total Anual (m³): 1.544.387,08

MÊS	Vazão (m³/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	0,203702	11	28
Agosto	0,203702	13	31
Setembro	0,203702	11	30
Outubro	0,203702	9	20
Novembro	0,203702	5	5
Dezembro	0,203702	5	7

Tabela 05 – Rio Cumbuco

Coordenadas Geográficas – Lat. 15°14'06,86" S e Long. 54°01'45,96" DATUM: SIRGAS2000

MÊS	Vazão (m³/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	0,219905	5	7
Fevereiro	0,219905	5	7
Março	0,219905	5	7
Abril	0,219905	8	20
Mai	0,219905	10	28
Junho	0,219905	10	28

MÊS	Vazão (m³/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	0,219905	11	28
Agosto	0,219905	13	31
Setembro	0,219905	11	30
Outubro	0,219905	9	20
Novembro	0,219905	4	7
Dezembro	0,219905	5	7

Volume total Anual (m³): 1.669.606,72

Tabela 06 – Rio das Mortes

Coordenadas Geográficas – Lat15°17'33,59" S e Long. 54°01'14,83" W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	Vazão (m³/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	0,057869	5	7
Fevereiro	0,057869	5	7
Março	0,057869	5	7
Abril	0,057869	8	20
Mai	0,057869	10	28
Junho	0,057869	10	28

MÊS	Vazão (m³/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	0,057869	11	28
Agosto	0,057869	13	31
Setembro	0,057869	11	30
Outubro	0,057869	9	20
Novembro	0,057869	5	5
Dezembro	0,057869	7	7

Volume total Anual (m³): 441.656,21

Tabela 07 – Rio das Mortes

Coordenadas Geográficas – Lat15°17'33,59" S e Long. 54°01'14,83" W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	Vazão (m³/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	0,046294	5	7
Fevereiro	0,046294	5	7
Março	0,046294	5	7
Abril	0,046294	8	20
Mai	0,046294	10	28
Junho	0,046294	10	28

MÊS	Vazão (m³/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	0,046294	11	28
Agosto	0,046294	13	31
Setembro	0,046294	11	30
Outubro	0,046294	9	20
Novembro	0,046294	4	7
Dezembro	0,046294	7	7

Volume total Anual (m³): 353.815,78

Tabela 08 – Rio das Mortes

Coordenadas Geográficas – Lat15°17'33,59" S e Long. 54°01'14,83" W DATUM: SIRGAS2000

MÊS	Vazão (m³/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Janeiro	0,025461	5	7
Fevereiro	0,025461	5	7
Março	0,025461	5	7
Abril	0,025461	8	20
Mai	0,025461	10	28
Junho	0,025461	10	28

MÊS	Vazão (m³/s)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)
Julho	0,025461	11	28
Agosto	0,025461	13	31
Setembro	0,025461	11	30
Outubro	0,025461	9	20
Novembro	0,025461	4	7
Dezembro	0,025461	7	7

Volume total Anual (m³): 194.593,33